



Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029**CONSELHO DIRETOR**

Presidente: ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Vice-Presidente: NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé

Primeiro Secretário: LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães

Segunda Secretária: RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá

Primeiro Tesoureiro: ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará

Segundo Tesoureiro: ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões: DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Vice-Presidência do Triângulo: EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Marã

Vice-Presidência do Purus: GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea

Vice-Presidência do Juruá: BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari

Vice-Presidência do Madeira: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré

Vice-Presidência do Alto Rio Negro: JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Vice-Presidência Rio Negro/Solimões: JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba

Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes

Segundo Membro: GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá

Terceiro Membro: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás

Primeiro Suplente: DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga

Segundo Suplente: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves

Terceiro Suplente: RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026

Dispõe sobre alteração do § 7º do art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anori, para permitir a reeleição, mediante uma única recondução, dos membros da Mesa Diretora ao mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º O § 7º do artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anori passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 § 7º É permitida apenas uma recondução dos membros da Mesa Diretora para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anori.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 25 dias do mês de maio de 2026.

ELTON GONÇALVES LIMA

Presidente

VANDERNILSON MATOS SILVA

1º Vice-Presidente

JOÃO TOMÉ PEREIRA

2º Vice-Presidente

JOSELY MORAES DAMIÃO

1ª Secretária

MARIA CRISTINA CASCAIS ROCHA

2ª Secretária

Publicado por:

Jéssica Maciel Portela Freitas

Código Identificador: 7550D11A

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2026 – SRP**

A Câmara Municipal de Guajará/AM, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão de Contratação, no município de Guajará/AM, para abertura dos envelopes dos seguintes certames:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de **MOBILIÁRIOS EM MDF E AÇO EM GERAL**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, destinados a suprir as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal do Município de Guajara, conforme especificações neste termo de referência Anexo I.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: serão recebidos até às 09:00h do dia **18 de junho de 2026**.

LOCAL: Câmara Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Contratação - CCMG, sito a Avenida Justino Bernardo, s/n - Centro, Guajará - AM. O Edital poderá ser solicitado no e-mail: camaraguajaraam@hotmail.com, ou disponível no setor de licitação conforme acima citado, sendo que, os interessados deverão estar de posse de um Pen Drive, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

A Câmara Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará (AM), 08 de junho de 2026.

ANTÔNIA KARLINE ALENCAR NOGUEIRA

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:

Jeane de Paula Mota

Código Identificador:7C5F2E82

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BENJAMIN CONSTANT – IPSSBC/BCPREV

IPSSBC/BCPREV**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TC 003/2025**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2026. **CELEBRANTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV como CONTRATANTE e a empresa M. D. DA SILVA SANTOS LTDA, CNPJ nº 34.054.647/0001-18, como CONTRATADA. **OBJETO:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET”. **DO ADITAMENTO:** Fica PRORROGADO o PRAZO de vigência do Termo de Contrato 003/2025 em mais 12 (doze) meses, que compreenderá entre 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027, nos termos da Cláusula Segunda do Termo de Contrato Original e de acordo com os artigos 105, 106 e 107, Lei Federal nº 14.133/21; e valor fica reajustado e a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 56.398,32 (Cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, sendo que os pagamentos serão mensais no valor de **R\$ 4.699,86 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)** em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA que consta no referido processo. Empenhar-se-á, por força deste, no exercício financeiro de **2026** a importância de **R\$ 46.998,60 (Quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**. O saldo restante, no valor de **R\$ 9.399,72 (Nove mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**, será empenhado à conta da mesma dotação orçamentária para o exercício de **2027**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária é a de: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, do Orçamento Municipal para o exercício de 2026. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Inciso II, Art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2025 e o Termo de Contrato Primitivo nº 003/2025.

Benjamin Constant/AM, 05 de Março de 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:5A912504**IPSSBC/BCPREV****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TC 004/2025**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2026. **CELEBRANTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV como CONTRATANTE e a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 01.704.233/0001-38, como CONTRATADA. **OBJETO:** “LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR TEMPO INDETERMINADO E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO – SCPI”. **DO ADITAMENTO:** Fica PRORROGADO o PRAZO de vigência do Termo de Contrato 004/2025 em mais 12 (doze) meses, que compreenderá entre 23 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027, nos termos da Cláusula Segunda do Termo de Contrato Original e de acordo com os artigos 105, 106 e 107, Lei Federal nº 14.133/21; e VALOR fica REAJUSTADO e a CONTRATANTE pagará o valor

global de **R\$ 5.564,31 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA que consta no referido processo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária é a de: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, do Orçamento Municipal para o exercício de 2026. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Inciso II, Art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, Dispensa de Licitação nº 007/2025 e o Termo de Contrato Primitivo nº 004/2025.

Benjamin Constant/AM, 22 de Maio de 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:25D51410**IPSSBC/BCPREV****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2026. **ASSINATURA:** 07 de Abril de 2026. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV e a **EMPRESA:** MARSELL CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.094.339/0001-20. **PRAZO:** 06 (seis) meses a partir da assinatura. **OBJETO:** “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PADRONIZADAS”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Despesas Correntes
Outras Despesas Correntes
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 42.238,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Inciso II, Art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Dispensa de Licitação nº 002/2026.

Benjamin Constant/AM, 07 de Abril de 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:5E30D827**IPSSBC/BCPREV****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2026. **ASSINATURA:** 19 de Maio de 2026. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV e a **EMPRESA:** AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 39.972.945/0001-00. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura. **OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**
Despesas Correntes
Outras Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR GLOBAL: R\$ 10.652,39 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Inciso II, Art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Dispensa de Licitação nº 003/2026.

Benjamin Constant/AM, 19 de Maio de 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:3AC03B8D

IPSSBC/BCPREV
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2026.
ASSINATURA: 19 de Maio de 2026.
PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV e a **EMPRESA:** AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 39.972.945/0001-00.
PRAZO:60 (sessenta) dias a partir da assinatura.
OBJETO:“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Despesas Correntes
Outras Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR GLOBAL: R\$ 5.349,42 (Cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
FUNDAMENTO DO ATO:Inciso II, Art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Dispensa de Licitação nº 004/2026.

Benjamin Constant/AM, 19 de Maio de 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:82757C68

IPSSBC/BCPREV
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2026.
ASSINATURA: 20 de Maio de 2026.
PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV e a **EMPRESA:** LS COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP, CNPJ nº 10.638.365/0001-08.
PRAZO:60 (sessenta) dias a partir da assinatura.
OBJETO:“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Despesas Correntes
Outras Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR GLOBAL: R\$ 17.054,00 (Dezessete mil e cinquenta e quatro reais).
FUNDAMENTO DO ATO:Inciso II, Art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Dispensa de Licitação nº 005/2026.

Benjamin Constant/AM, 20 de Maio de 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:452D62A7

IPSSBC/BCPREV
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2026.
ASSINATURA: 20 de Maio de 2026.
PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV e a **EMPRESA:** 3TEC LTDA, CNPJ nº 00.329.754/0001-90.

PRAZO:60 (sessenta) dias a partir da assinatura.
OBJETO:“AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Despesas Correntes
Outras Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO DO ATO:Inciso II, Art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Dispensa de Licitação nº 006/2026.

Benjamin Constant/AM, 20 de Maio de 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:1452C373

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 054/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SENHORA RAIMUNDA CARVALHO FERREIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária aposentada por Idade e Tempo de Contribuição, Senhora **RAIMUNDA CARVALHO FERREIRA**, Aposentada como **PROFESSORA NM – PF – 20 – NM**, concedida através do Decreto nº 043, de 29 de novembro de 1.996, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **RAIMUNDA CARVALHO FERREIRA**, em salário base no valor de **R\$ 2.331,56** (Dois mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 816,05** (Oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos), mais Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 582,89** (Quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 3.730,50** (Três mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:2FCE0031

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 055/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SENHORA ORTEMICE DOS ANJOS TAPUDIMA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária aposentada por Idade e Tempo de Contribuição, Senhora **ORTEMICE DOS ANJOS TAPUDIMA**, Aposentada como **PROFESSORA**, concedida através do Decreto nº 054, de 29 de novembro de 1.996, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **ORTEMICE DOS ANJOS TAPUDIMA**, em salário base no valor de **R\$ 2.342,93** (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 820,02** (Oitocentos e vinte reais e dois centavo), mais Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 585,73** (Quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 3.748,68** (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:306C5AC5

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 056/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DO BENEFICIÁRIO APOSENTADO POR INVALIDEZ, AO SENHOR GERMANO

NASCIMENTO SANTOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício do Beneficiário por Invalidez, o Senhor **GERMANO NASCIMENTO SANTOS**, Aposentado como **PROF. ENS. FUND. DE 6º AO 9º ANO – NS – Classe “B”;** Nível “III”, concedido através do Decreto nº 168, de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos ao Beneficiário, o Senhor **GERMANO NASCIMENTO SANTOS**, em salário base no valor de **R\$ 1.821,80** (Um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 637,63** (Seiscentos e trinta e sete reais e três centavos), mais Gratificação Profissional de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 455,45** (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), mais Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 91,09** (Noventa e um reais e nove centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 3.005,97** (Três mil, cinco reais e noventa e sete centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:7E9CCDFE

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 057/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SENHORA REGINA PEREIRA MENDES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos

dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora **REGINA PEREIRA MENDES**, Aposentada como **AGENTE EDUCACIONAL RURAL – Classe “D” – Nível “I”**, concedida através do Decreto nº 158, de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária Senhora **REGINA PEREIRA MENDES**, em salário base no valor de **R\$ 2.342,93** (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) do salário base, no valor de **R\$ 468,59** (Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 2.811,52** (Dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:C9C12CC1

IPSSBC/BCPREV

PORTARIA Nº 058/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SENHORA MANUELITA RAMIRES DO NASCIMENTO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição, a Senhora **MANUELITA RAMIRES DO NASCIMENTO**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS – Classe “A” – Nível “IV”**, concedida através do Decreto nº 155, de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MANUELITA RAMIRES DO NASCIMENTO**, em salário base no valor de **R\$ 2.342,93** (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 820,02** (Oitocentos e vinte reais e dois centavo), perfazendo um valor total de **R\$ 3.162,95** (Três mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:BDD20335

IPSSBC/BCPREV

PORTARIA Nº 059/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ CASTELO BRANCO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ CASTELO BRANCO**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS – Classe “C” – Nível “II”**, concedida através do Decreto nº 157, de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ CASTELO BRANCO**, em salário base no valor de **R\$ 2.797,76** (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 979,22** (Novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), mais Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) do salário base, no valor de **R\$ 419,66** (Quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 4.196,64** (Quatro mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:673A93B5

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 060/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SENHORA MARIA DAS CANDEIAS REIS NOGUEIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA DAS CANDEIAS REIS NOGUEIRA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 6º AO 9º ANO – NS – Classe “C” – Nível “I”**, concedida através do Decreto nº 153, de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA DAS CANDEIAS REIS NOGUEIRA**, em salário base no valor de **R\$ 2.165,53** (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 757,93** (Setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), mais Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 541,38** (Quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 3.464,84** (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:4E09E582

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 061/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SENHORA MARIA DO SOCORRO PAULA MENDES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA DO SOCORRO PAULA MENDES**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS – Classe “C” – Nível “V”**, concedida através do Decreto nº 163, de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA DO SOCORRO PAULA MENDES**, em salário base no valor de **R\$ 2.165,53** (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 757,93** (Setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), mais Adicional por Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) do salário base, no valor de **R\$ 433,11** (Quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 3.356,57** (Três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:D666573C

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 062/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SENHORA MARIA LUCIETE GARCIA MAIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA LUCIETE GARCIA MAIA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS – Classe “A” – Nível “III”**, concedida através do Decreto nº 163, de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA LUCIETE GARCIA MAIA**, em salário base no valor de **R\$ 2.797,76** (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 979,22** (Novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), mais Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 279,78** (Duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 4.056,76** (Quatro mil, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:17A091BD

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 063/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR INVALIDEZ A SENHORA MARIA LUCIETE GARCIA MAIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos

dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Invalidez da Senhora **MARIA LUCIETE GARCIA MAIA**, Aposentada como **PROFESSORA DE ENS. FUNDAMENTAL DE 1º A 5º ANO NS Classe “A” e Nível “III”** (Lei Municipal nº 1.230/2014), concedida através do Decreto nº 167 de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA LUCIETE GARCIA MAIA**, em salário base no valor de **R\$ 1.667,31** (Um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), acrescido de Regência de Classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 583,56** (Quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de **R\$ 2.250,87** (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:9D47B2A5

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 064/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SENHORA ROSILDA RODRIGUES LOPES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **ROSILDA RODRIGUES LOPES**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS-PF-ESP-II-H**, concedida através do Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2022, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **ROSILDA RODRIGUES LOPES**, em salário base no valor de **R\$ 4.618,86** (Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:3438309A

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 065/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SENHORA SÔNIA MARIA SOBRINHO PINTO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4%** (**cinco vírgula quatro por cento**) nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **SÔNIA MARIA SOBRINHO PINTO**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 6º AO 9º ANO – NS – Classe “C” – Nível “V”**, concedida através do Decreto nº 287, de 18 de junho de 2015, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **SÔNIA MARIA SOBRINHO PINTO**, em salário base no valor de **R\$ 3.012,91** (Três mil, doze reais e noventa e um centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 1.054,52** (Um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mais Gratificação por Qualificação Profissional de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 753,23** (Setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), mais Adicional por Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) do salário base, no valor de **R\$ 602,58** (Seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 5.423,24** (Cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:5A71F671

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 066/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SENHORA LUCIA MARIA LOPES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4%** (**cinco vírgula quatro por cento**) nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **LUCIA MARIA LOPES**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS – Classe “A” – Nível “IV”**, concedida através do Decreto nº 159, de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **LUCIA MARIA LOPES**, em salário base no valor de **R\$ 2.342,93** (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 820,02** (Oitocentos e vinte reais e dois centavo), perfazendo um valor total de **R\$ 3.162,95** (Três mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:F9F4378F

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 067/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SENHORA MARIA GRACILDA GUIMARÃES DA COSTA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA GRACILDA GUIMARÃES DA COSTA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 6º AO 9º ANO – NS-PF-ESP-II-N**, concedida através do Portaria nº 025, de 05 de setembro de 2019, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA GRACILDA GUIMARÃES DA COSTA**, em salário base no valor de **R\$ 5.355,11** (Cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) do salário base, no valor de **R\$ 803,27** (Oitocentos e três reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de **R\$ 6.158,38** (Seis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:259D74C6

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 068/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SENHORA CLAUDETE SARAIVA ANGULO BARROS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação

Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **CLAUDETE SARAIVA ANGULO BARROS**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS-ESP-II-K**, concedida através do Decreto nº 153, de 21 de maio de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **CLAUDETE SARAIVA ÂNGULO BARROS**, em salário base no valor de **R\$ 4.972,83** (Quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço de 05% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 248,64** (Duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.221,47** (Cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:A43BF793

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 069/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SENHORA DALZINA RODRIGUES BARBOSA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **DALZINA RODRIGUES BARBOSA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS-ESP-NS-II-M**, concedida através do Decreto nº 281, de 07 de novembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a

Senhora **DALZINA RODRIGUES BARBOSA**, em salário base no valor de **R\$ 5.224,58** (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço de 05% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 261,23** (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.485,81** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:0F22357D

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 070/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SENHORA **ELEIDE MARINHO DE SOUZA**, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **ELEIDE MARINHO DE SOUZA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 6º AO 9º ANO – NS-ESP-NS-II-L**, concedida através do Decreto nº 155, de 21 de maio de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **ELEIDE MARINHO DE SOUZA**, em salário base no valor de **R\$ 5.097,15** (Cinco mil, noventa e sete reais e quinze centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço de 05% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 254,86** (Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.352,01** (Cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:BBDBBBA4

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 071/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SENHORA **GESABEL PEREIRA DE MATTOS**, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **GESABEL PEREIRA DE MATTOS**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 6º AO 9º ANO – NS-PF-ESP-II-M**, concedida através do 283, de 07 de novembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **GESABEL PEREIRA DE MATTOS**, em salário base no valor de **R\$ 5.224,61** (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 261,23** (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.485,84** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:29606DD4

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 072/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA GLAURA REGINA DOS SANTOS COELHO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **GLAURA REGINA DOS SANTOS COELHO**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 6º AO 9º ANO – NS-PF-ESP-II-O**, concedida através do Decreto nº 282, de 07 de novembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **GLAURA REGINA DOS SANTOS COELHO**, em salário base no valor de **R\$ 5.489,07** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 548,91** (Quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de **R\$ 6.037,98** (Seis mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:BEF1FC44

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 073/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DO BENEFICIÁRIO APOSENTADO POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação

Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício do Beneficiário por Idade e Tempo de Contribuição do Senhor **JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**, Aposentado como **AGENTE DE EDUCAÇÃO RURAL – AER20-NB-O**, concedida através do Decreto nº 270, de 14 de outubro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos ao Beneficiário, o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**, em salário base no valor de **R\$ 3.426,83** (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 856,71** (Oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de **R\$ 4.283,54** (Quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:05550F7F

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 074/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO ZAGURI SALINAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ZAGURI SALINAS**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS-PF-ESP-II-H**, concedida através do Decreto nº 284, de 07 de novembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a

Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ZAGURI SALINAS**, em salário base no valor de **R\$ 4.617,77** (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:741C63CE

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 075/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SENHORA **MARIA EURIDES RIBEIRO RAMOS**, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4%** (**cinco vírgula quatro por cento**) nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA EURIDES RIBEIRO RAMOS**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS-ESP-II-L**. Concedida através do Decreto nº 154, de 21 de maio de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA EURIDES RIBEIRO RAMOS**, em salário base no valor de **R\$ 5.097,15** (Cinco mil, noventa e sete reais e quinze centavo), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 5% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 254,86** (Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.352,01** (Cinco Mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:5D35A526

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 076/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SENHORA **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS RIVERA**, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4%** (**cinco vírgula quatro por cento**) nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS RIVERA**, Aposentada como **PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL – NS-PF-ESP-II-N**, concedida através do Decreto nº 180, de 05 de junho de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS RIVERA**, em salário base no valor de **R\$ 5.355,19** (Cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 535,52** (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.890,71** (Cinco Mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:58004166

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 077/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA **MARIA LUCIA PEREIRA DE**

OLIVEIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Aposentada como **PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL – NS-PF-NS-I-N**, concedida através do Decreto nº 179, de 05 de junho de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, em salário base no valor de **R\$ 4.284,26** (Quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 428,43** (Quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de **R\$ 4.712,69** (Quatro Mil, setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:F20FEB06

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 078/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA MARIA NEIDE DE SOUZA ROCHA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA NEIDE DE SOUZA ROCHA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – NS-PF-NS-I-O**, concedida através do Decreto nº 176, de 05 de junho de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA NEIDE DE SOUZA ROCHA**, em salário base no valor de **R\$ 4.391,36** (Quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 439,14** (Quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), perfazendo um total de **R\$ 4.830,50** (Quatro Mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:EDDF0099

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 079/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA MARÍLIA DA SILVA SOARES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARÍLIA DA SILVA SOARES**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO – NS-PF-ESP-II-O**, concedida através do Decreto nº 175, de 04 de junho de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARÍLIA DA SILVA SOARES**, em salário base no valor de **R\$ 5.489,07** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 548,91** (Quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de

R\$ 6.037,98 (Seis mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:E809D6C3

IPSSBC/BCPREV

PORTARIA Nº 080/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA MIRTES FERNANDES BARREIRA MAIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MIRTES FERNANDES BARREIRA MAIA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – NS-PF-ESP-II-L**, concedida através do Decreto nº 116, de 18 de abril de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MIRTES FERNANDES BARREIRA MAIA**, em salário base no valor de **R\$ 5.097,15** (Cinco mil, noventa e sete reais e quinze centavo), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 5% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 254,86** (Duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.352,01** (Cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:1DDF247A

IPSSBC/BCPREV

PORTARIA Nº 081/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA NAZILENE MOUTINHO AGUIAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **NAZILENE MOUTINHO AGUIAR**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. 6º AO 9º ANO – NS-PF-NS-I-O**, concedida através do Decreto nº 174, de 04 de junho de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **NAZILENE MOUTINHO AGUIAR**, em salário base no valor de **R\$ 4.391,36** (Quatro mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavo), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 439,14** (Quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), perfazendo um total de **R\$ 4.830,50** (Quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:9E0E396A

IPSSBC/BCPREV

PORTARIA Nº 082/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA NEILA CLAUDIA ALBORADO PINTO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **NEILA CLAUDIA ALBORADO PINTO**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO – NS-PF-ESP-II-M**, concedida através do Decreto nº 280, de 07 de novembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **NEILA CLAUDIA ALBORADO PINTO**, em salário base no valor de **R\$ 5.224,58** (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 5% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 261,23** (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.485,81** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:12E6227E

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 083/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA **OSMARINA MALAFAIA LUCAS**, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **OSMARINA MALAFAIA LUCAS**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. 1º AO 5º ANO – NS-PF-ESP-II-N**, concedida através do Decreto nº 178, de 05 de junho de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **OSMARINA MALAFAIA LUCAS**, em salário base no valor de **R\$ 5.355,19** (Cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavo), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 535,52** (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.890,71** (Cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:D9CC2D95

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 084/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA **RAIMUNDA DAMASCENO HOLANDA**, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **RAIMUNDA DAMASCENO HOLANDA**, Aposentada como **PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL – NS-ESP-NS-II-K**, concedida através do Decreto nº 182, de 06 de junho de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **RAIMUNDA DAMASCENO HOLANDA**, em salário base no valor de **R\$ 4.972,83** (Quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 5% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 248,64** (Duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.221,47** (Cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:12D935B0

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 085/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND 6º AO 9º ANO – NS-PF-ESP-II-M**, concedida através do Decreto nº 299, de 02 de dezembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA**, em salário base no valor de **R\$ 5.224,58** (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavo), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 5% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 261,23** (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.485,81** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:4FFD6E23

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 086/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA SANDRA SOUZA IPUCHIMA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **SANDRA SOUZA IPUCHIMA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND 1º AO 5º ANO – NS-ESP-PF-II-M**, concedida através do Decreto nº 286, de 08 de novembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **SANDRA SOUZA IPUCHIMA**, em salário base no valor de **R\$ 5.224,58** (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavo), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 5% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 261,23** (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.485,81** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:C944F499

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 087/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA SEBASTIANA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV**, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **SEBASTIANA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND 6º AO 9º ANO – NS-PF-ESP-II-O**, concedida através do Decreto nº 312, de 04 de dezembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **SEBASTIANA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES**, em salário base no valor de **R\$ 5.489,07** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 548,91** (Quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de **R\$ 6.037,98** (Seis mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:FCE2C279

IPSSBC/BCPREV

PORTARIA Nº 088/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA **MARINES OLIVEIRA MILLER**, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV**, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARINES OLIVEIRA MILLER**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND 6º AO 9º ANO – NS-PF-ESP-II-O**, concedida através da Portaria nº 043, de 28 de abril de 2023, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARINES OLIVEIRA MILLER**, em salário base no valor de **R\$ 5.489,07** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sete centavos), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 10% (dez por cento) do salário base, no valor de **R\$ 548,91** (Quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de **R\$ 6.037,98** (Seis mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA

Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV

Decreto nº 051/2025

Publicado por:

Rodrigo da Silva Bichara

Código Identificador:2A656B40

IPSSBC/BCPREV

PORTARIA Nº 089/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA **VERA RITA JEAN DA SILVA**, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV**, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **VERA RITA JEAN DA SILVA**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND 1º AO 5º ANO – NS-PF-ESP-II-M**, concedida através do Decreto nº 285, de 07 de novembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **VERA RITA JEAN DA SILVA**, em salário base no valor de **R\$ 5.224,58** (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavo), acrescido de Adicional por Tempo de Serviços de 5% (cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 261,23** (Duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.485,81** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:FBF7C9D1

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 090/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DO BENEFICIÁRIO APOSENTADO POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SENHOR LUIS DE SOUZA ASSIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV**, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício do Beneficiário por Idade e Tempo de Contribuição do Senhor **LUIS DE SOUZA ASSIS**, Aposentado como **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º PF20 – NM-O**, concedida através do DECRETO nº 297, de 02 de dezembro de 2024, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos ao Beneficiário, o Senhor **LUIS DE SOUZA ASSIS**, em salário base no valor de **R\$ 4.171,77** (Quatro mil, cento e setenta e um reais e setenta e sete centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) do salário base, no valor de **R\$ 834,35** (Oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de **R\$ 5.006,12** (Cinco mil, seis reais e doze centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:DBE9771C

IPSSBC/BCPREV
PORTARIA Nº 091/2026-DIRPRES/IPSSBC/BCPREV

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA APOSENTADA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SENHORA MARLIZETE DA SILVA PAULO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- IPSSBC/BCPREV**, o Senhor **RODRIGO DA SILVA BICHARA**, Decreto nº 051/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.451/2026, que concedeu reajuste de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2026.

CONSIDERANDO o ANEXO I-B, da Lei Municipal nº 1.451/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição da Senhora **MARLIZETE DA SILVA PAULO**, Aposentada como **PROF. ENS. FUND. DE 1º AO 5º ANO – NS – Classe “A” – Nível “III”**, concedida através do Decreto nº 154, de 22 de dezembro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 1.451/2026.

Art. 2º Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº 1.451/2026, fica fixado os proventos mensais pagos a Beneficiária, a Senhora **MARLIZETE DA SILVA PAULO**, em salário base no valor de **R\$ 2.342,93** (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), acrescido de regência de classe de 35% (trinta e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 820,02** (Oitocentos e vinte reais e dois centavo), mais Gratificação por Qualificação Profissional de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base, no valor de **R\$ 585,73** (Quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 3.748,68** (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), mensais.

Art. 3º A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Diretor-Presidente – IPSSBC/BCPREV
Decreto nº 051/2025

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:EA247AC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169 DE 05 DE JUNHO DE 2026.

Concede diária ao Sub - Secretário de Gabinete do Prefeito de Alvarães, para custear despesas durante

período de viagem a capital Manaus-Am e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 227/2024 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Srº **EWERTON PINHEIRO MENDES**, Sub-Secretário de Gabinete do prefeito Município de Alvarães, o pagamento de 07 (sete) diárias para custear despesas de deslocamento, alimentação e estadia durante período de viagem a Capital Manaus-Am, referente aos dias **07/06/2026 a 13/06/2026**, conforme solicitado no Memorando nº 160/2026-SEMSA/PMA.

Art. 2º - A viagem tem como objetivo: Participar de assuntos de interesse de municipalidade na Capital Manaus-AM.

Art. 3º - Determinar à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Alvarães que proceda ao pagamento das diárias descritas, observando os trâmites legais e orçamentários.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Alvarães/AM, 05 de junho de 2026.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:

Clovenildo Souza de Macedo

Código Identificador:54A1BD0B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Amaturá, através da Comissão de Compras e Contratação, torna público a realização da Concorrência Eletrônica nº 007/2026 – PMA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras para Construção de Escolas de 2 Salas de Aula, na zona rural do Município de Amaturá/AM. **Data e horário:** 22 de junho de 2026, às 10h (horário de Brasília). A abertura das propostas será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Amaturá. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: amatura.licitacoes@gmail.com.

Amaturá/AM, 05 de junho de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Maria Luiza Monteiro Braga

Código Identificador:75573FE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Mariner Náutica Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 01.279.697/0001-44, referente à aquisição de motor de popa 100HP, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Amaturá. RATIFICO, conforme prescreve o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM,

sendo favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Amaturá/AM, 29 de maio de 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA

Prefeita de Amaturá

Publicado por:

Maria Luiza Monteiro Braga

Código Identificador:5EE06651

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026- CML/PMA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I – ADJUDICARa contratação em favor da empresa: **RRZ AMAZÔNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: **19.469.604/0001-00**, nos Itens: **001:** R\$ 710.230,00, Quant. 01; **002:** R\$ 956.550,00, Quant. 01; e **003:** R\$ 722.010,00, Quant. 01.

II – HOMOLOGARa deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 007/2026** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CONVENIO nº980257/2025”, para a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo de Apuí/AM.

III – DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedor(es) para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 05 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grione Brasil Alves

Código Identificador:482EC123

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2026- PMATN DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – PMATN

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, com sede na Estrada Augusto Luzeiro, 65 – Bairro Centro, CEP nº 69.650 – 000 na cidade de Atalaia do Norte/Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.530.713/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA**, Prefeito Municipal em exercício, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **3F LTDA**,

inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, sediada na Av. Portugal, 1002, Centro, Santo André/SP, CEP: 09.040-001, neste ato representado por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO**, RG: 67.071.586-4, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº. 005/2026**.

OBJETO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANUAL DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTO DE OBRAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM.

DO VALOR:

Valor anual de R\$ 9.891,00 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um).

RUBRICA ORÇAMENTARIA:

Unidade: 02.02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
Classificação Funcional: 15.452.0011.2029.0000– Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte Pagadora: 500 – Recursos Próprios

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento do Ato: Art nº 75, Lei 14.133/21 Lei de Licitações

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2026

ATALAIA DO NORTE /AM, 05 DE JUNHO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal de Atalaia do Norte em Exercício

RAIMUNDO FABIO SOARES MARREIRA

Secretária Municipal de Obras

3F LTDA

CNPJ nº 23.484.444/0001-45

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO

Publicado por:

Jardel Oliveira Garcia

Código Identificador:4AD27ED2

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 2305/2026 – PMATN, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026 – CML/PMATN**, com base no inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA DO NORTE/AM**, em nome da empresa **K. R. O. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.979.484/0001-20, sediada na RUA OSAVALDO CRUZ, 990 – COMUNICAÇÕES – CEP: 69.640-000 TABATINGA/AM, para o Lote I, II, III e IV no valor de **R\$ 62.725,50 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Secretaria Municipal de Administração para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato; elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e anexação do PNCP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:

Herenio Penedo Tello

Código Identificador:AD8B9D51

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2026**

A **PREFEITURA ATALAIA DO NORTE/AM**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico Favorável, Relatório do Controle Interno favorável, no **Processo Administrativo Nº 2177/2026-PMATN** o qual gerou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026-PMATN;**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Procedimento e o que mais consta dos autos do mencionado Processo, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANUAL DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTO DE OBRAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, com fundamento no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e no Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

R E S O L V E

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a deliberação da Secretaria Municipal de Administração, constante no relatório supracitado, acima referido, obedecendo ao seguinte caracterizado no Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em favor da **3F LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, sediada na Av. Portugal, 1002, Centro, Santo André/SP, CEP: 09.040-001, neste ato representado por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO**, RG: 67.071.586-4, do objeto da **Dispensa de Licitação nº 005/2026-PMATN**, conforme descrição abaixo.

TABELA DE ITENS:

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANUAL DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTO DE OBRAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM			
ITEM	UNIDADE	OBJETO	QUANTI
1	UND	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANUAL DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTO DE OBRAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM	12 (meses)

R\$ 9.891,00 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um).

II – DETERMINO, a publicação do deste ato, e a formalização do contrato e suas publicações e medidas necessárias para empenhos e procedimentos cabíveis.

Atalaia do Norte/AM, em 03 de junho de 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Herenio Penedo Tello
Código Identificador:49D5B44D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 070/2026 – PMATN

TERMO CONTRATO nº 070/2026 – PMATN - Oriundo da **Dispensa de Licitação nº. 004/2026 – CML/PMATN.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM

Contratado: K. R. O. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.979.484/0001-20.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA DO NORTE/AM.

Valor global do Contrato: R\$ 62.725,50 (Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.302.0052.2050.0000 – Manutenção do Programa de Atenção à Saúde da população P/Procedimentos no MAC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 600

DA VIGENCIA: O Termo de Contrato Nº 070/2026 – PMATN tem validade de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei nº 14.133/21 a contar de 05 de Junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, EM 05 DE JUNHO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Herenio Penedo Tello
Código Identificador:D9F10F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 101 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 2962/2026, de 02.06.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS a Sr. (a). **EYDIANE DOMINIQUE BROTAS DE PAIVA, Cargo: REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO**, Matrícula: 10292, no Período de 15.06.2026 a 20.06.2026, **Objetivo da viagem:** Participar da Oficina “ Acompanhamento das Condicionaisidades do Bolsa Família na Primeira Infância: Experiências dos Municípios Brasileiros, Comissões Intersetoriais e Estratégias Inovadoras”, a realizar-se na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 16 a 19 de Junho, com o tema Geral “O SUAS na perspectiva municipalista: avanços, desafios e sua função na consolidação da proteção social Brasileira. **CONCEDER PARA DEMAIS ESTADOS**, 05 (Cinco) DIÁRIAS no valor de **R\$ 550,00** (Quinhentos e Cinquenta reais).

TOTALIZANDO: 05 (Cinco) Diárias no valor apurado de **R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta reais).**

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias,

até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:30B80F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 102 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 2960/2026, de 02.06.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS a Sr. (a). **CLEIDE ANA RODRIGUES BROTAS PAIVA, Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Matrícula: 6992, no Período de 15.06.2026 a 21.06.2026, **Objetivo da viagem:** Participar da Oficina “ Acompanhamento das Condicionaisidades do Bolsa Família na Primeira Infância: Experiências dos Municípios Brasileiros, Comissões Intersetoriais e Estratégias Inovadoras”, a realizar-se na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 16 a 19 de Junho, com o tema Geral “O SUAS na perspectiva municipalista: avanços, desafios e sua função na consolidação da proteção social Brasileira.

a) CONCEDER PARA CAPITAL DO ESTADO, 01 (Uma) DIÁRIA no valor de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e Cinquenta reais).

b) CONCEDER PARA DEMAIS ESTADOS, 05 (Cinco) DIÁRIAS no valor de **R\$ 2.750,00** (Dois Mil Setecentos e Cinquenta reais).

TOTALIZANDO: 06 (Seis) Diárias no valor apurado de **R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos reais).**

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:649D9010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 103 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 2959/2026, de 02.06.2026.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR PASSAGENS E DIÁRIAS a Sr. (a). **JOYCE RODRIGUES DE MENEZES**, Cargo: **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Matrícula: **7760**, no Período de **15.06.2026 a 20.06.2026**, **Objetivo da viagem:** Participar da Oficina “ Acompanhamento das Condições do Bolsa Família na Primeira Infância: Experiências dos Municípios Brasileiros, Comissões Intersectoriais e Estratégias Inovadoras”, a realizar-se na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 16 a 19 de Junho, com o tema Geral “O SUAS na perspectiva municipalista: avanços, desafios e sua função na consolidação da proteção social Brasileira.

a) CONCEDER PARA DEMAIS ESTADOS, 05 (Cinco) DIÁRIAS no valor de **R\$ 430,00** (Quatrocentos e Trinta reais).

TOTALIZANDO: 05 (Cinco) Diárias no valor apurado de **R\$ 2.150,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta reais).**

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tissiane Christie Gomes de Almeida

Código Identificador:EE919EAE

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026- CMC/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES, apresentado pelo Agente de Contratação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-CMC/PMB**, objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionados, com a finalidade de Atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Unidades Administrativas, Autarquias e demais Órgãos Públicos Ligados a Administração da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos. **TIPO:** “Menor preço por item”;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, do Processo Licitatório do **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 010/2026-CMC/PMB, em favor das Empresas, a saber: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ Nº **17.417.928/0001-79**, para os itens **01 e 03**; **K K V DE SA SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ Nº **24.635.406/0001-09**, para os itens **02, 04, 05 e 07**; e **M G FROES LTDA**, CNPJ Nº **30.944.560/0001-65**, para o item **06**, para um período de 12 (doze) meses, conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 05 de junho de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES

Prefeito Municipal de Barreirinha/AM

Publicado por:

Darlan Taveira Peres

Código Identificador:161BF51A

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA: Nº 008/2026

CONTRATO: Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Borba/AM

CONTRATADA: W. M. Teixeira Ltda – CNPJ nº 56.691.076/0001-65

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma do Estádio de Futebol no Município de Borba/AM, vinculada ao Convênio nº 985075/2025, conforme condições, especificações técnicas, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o presente instrumento convocatório

VALOR DO CONTRATO: R\$ 646.064,96 (Seiscentos e quarenta e seis mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.09 Sec. - Sec. Mun. De obras, Transportes, e Serviços Urbanos Projeto/Atividade: 15.451.0091.1.010 – Realização de Obras de infraestrutura para o município Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações

Fonte de Recurso: 0700 – Outras transferências de convênios ou instrumento congêneres da união – Fonte de recursos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Borba/AM, 21 de Maio de 2026.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nayandrea Rosario de Souza

Código Identificador:0DA821ED

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO ATA - ASPROVIR

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA REALIZAR A NOVA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DAS VICINAIS DE REALIDADE - ASPROVIR - HUMAITÁ REALIDADE - AM

Aos dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (08 /05 / 2022), reuniu – se seus sócios da associação dos produtores das vicinais de Realidade (ASPROVIR) as (08h:00M) no barracão da casa do Sr. Hélio Vicente da Silva localizado neste Distrito de Realidade para presidir a assembleia foi escolhido pelos presentes, a Sr. Geralda

Conceição dos Santos, iniciando os trabalhos, fez uma breve explanação sobre a importância de se realizar a presente reunião, que proporcionará que a entidade continue o regular exercício de suas atividades. Dando continuidade, foram propostos temas em pauta para deliberação: 1) justificação do período Vagos sem mandato; 2) eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal. Quanto ao período vago foi esclarecido que desde a data de 19/11/2020 há cerca de um ano e quatro meses, a entidade se encontra sem mandato vigente, em razão de um lapso da última diretoria, que deixou de realizar a eleição subsequente. Foi esclarecido que durante o respectivo período vago houve a prorrogação automática do mandato da última a diretoria, permanecendo a mesma responsável pela entidade até o presente momento. Submetido a essa justificação a apreciação desta assembleia foi aprovada, convalidada, sendo seus termos ratificados por todos presentes. Na sequência foram apresentados os nomes dos membros indicados para ocupar os cargos da associação, e depois de conferido o quórum exigido pelo estatuto foi realizado o processo de eleição, sendo eleitos por unanimidade a nova diretoria para o período de mandato de 08 /05 /2022 a 08 /05 / 2024, ficando assim a diretoria executiva: **Presidente:** Geralda Conceição dos Santos, brasileira, agricultora, casada, portadora do RG nº 38093 CPF nº 290.354.222 - 87; **Vice-Presidente:** Hélio Vicente da Silva, brasileiro, agricultor, união estável, portador do RG nº 20227672, CPF nº 308.306.309 -10; **1º Tesoureiro:** Átila Bevilaqua brasileiro, agricultor, união estável, portador do RG nº 100 1900 , CPF nº 829.459.342 - 72 ; **2º Tesoureiro:** Sandro Pinheiro Torres, brasileiro, agricultor, casado, RG nº 580 395, CPF nº 604.507.701 - 68; **1º Secretária:** Mariana Cabreiro Vilharva, brasileira, professora, união estável, RG nº 100 3357, CPF nº 9787 777 432 20; **2º Secretária:** Janiele Ávila Oliveira, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 1104895, CPF nº 002 845 622203; **1º Conselho fiscal:** Claudinei Borges dos Santos, brasileiro, agricultor, casado, RG nº 5116009 CPF nº 499 213-042-91; **2º Conselho fiscal :** Samuel Firmino de Almeida, brasileiro, agricultor, casado, RG nº 60732280 CPF nº 865 604 509 -10; **3º Conselho fiscal:** José passos de Araújo, brasileiro, agricultor, casado, RG nº 195438 CPF nº 162 503 202 10; E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, e eu Mariana Cabreiro Vilharva, lavrei a presente ata que lida e aprovada por todos os participantes será assinada por todos os presentes.

MARIANA CABREIRO VIRLHAVA
Secretária

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ECCCA8F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 019/2026-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **M.A ALBINO DA SILVA LTDA**, CNPJ Nº 27.271.301/0001-06, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026-SRP, **M.A ALBINO DA SILVA LTDA**, no valor de **R\$ 828.900,00 (oitocentos e vinte e oito mil e novecentos reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 03 de junho de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 03 de junho de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D4B06E14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 018/2026, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2026-CL, realizado em 25/05/2026; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de cimento (saca) 42kg e cimento (saca) 50kg, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Ipixuna; **VALOR: R\$ 828.900,00 (oitocentos e vinte e oito mil e novecentos reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 82 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 036/2023.

EMPRESA: M. A. ALBINO DA SILVA LTDA

Item	Qtd.	UF	Descrição	Agencia	Preço
01	4.300	SC	CIMENTO, SACA 42KG	MIZU	RS 81,00
02	5.400	SC	CIMENTO, SACA 50KG	MIZU	RS 89,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna-AM, 05 de junho de 2026.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Adm e Planejamento

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:FAF83501

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074

DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a RESCISÃO de pessoal contratado por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no município de Itapiranga e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR, a partir desta data, pessoal contratado por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROG. AG. COMUNIT. DE SAÚDE/PACS e PROG. VIGILÂNCIA E SAÚDE**.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE

ALCIANE FERREIRA TENÓRIO
ALMIR CARVALHO DE ALMEIDA JUNIOR
ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA
ANTONIO JOSÉ SOUZA DE MORAES
ARTEMIRES NEVES MARTINS
BERNADETE CASTRO DE SOUZA
BERNADETE PEREIRA DA SILVA
CLEUCISLETE DA SILVA BARROS
DAIANE GAMA MONTEIRO
EDNEUZA REGINA ELIAS DE QUEIROZ
ELCIANE CABRAL GAMA
ERIANE DA SILVA NOGUEIRA
FRANCILANE BARBOSA NOGUEIRA PANZA
JEFERSON PEREIRA LAVAREDA
JORGENEY DE SOUZA ALVES
JOSUE SENA DE CASTRO
KARILLENY PINTO DO NASCIMENTO
LUCILA MARQUES ANDRADE
MARIA DA LUZ APARECIDA NEVES MACIEL
MARIA DO CARMO DE SOUZA RIBEIRO
MAYARA CRISTINE DA SILVA PIRES
PAULA COSTA MACIEL
RAFAELLE CRISTINA LIBORIO SOUZA
RAFHAEL JOSÉ RIBEIRO QUEIROZ
SOFIA EMANUELA SANTOS GOIS DA SILVA
SUELY RAMOS GRANA
THAYLA LIMA DA COSTA
VALDIRENE IDOILA SERRÃO MARTINS
VANIA MARIA DA COSTA SANTOS
WILLYAN MAKLOUF CARVALHO

Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS

FRANÇA DA SILVA SERRÃO
PAULO MATEUS MACEDO COSTA

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de abril de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
Prefeito Municipal

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Admin. e Planejamento
Matricula Nº 1214

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:4E5AA70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 075

DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a RESCISÃO de contrato do servidor EMILIO BORGES DO CARMO NETO e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a pedido, a partir desta data, o contrato do servidor **EMILIO BORGES DO CARMO NETO**, do cargo de **FARMACÊUTICO**, o qual foi contratado por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de abril de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
Prefeito Municipal

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Admin. e Planejamento
Matricula Nº 1214

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:1E2FCB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 076

DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a RESCISÃO de pessoal contratado por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no município de Itapiranga e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a partir desta data, pessoal contratado por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de

excepcional interesse público na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CELIA DE JESUS RAMOS

Cargo: PEDAGOGO

VANDERLEI ALVES DE MACEDO

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL

RAIMUNDA DE OLIVEIRA CASTRO
TELMIZA AMAZONAAS DE FREITAS

Cargo: VIGIA

AMAURY GOIS DE CASTRO
ANGELO MARCIO PINHO NOGUEIRA
JOSÉ OMECIAS SANTOS DA SILVA
LUIZ RICARDO CHAVES SANTOS
MANUEL CABRAL DA CRUZ
RENATO DA SILVA DO AMARAL
SERGIO DE SOUZA MENDONÇA
THIAGO ENRIQUE DA SILVA RABELO

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de abril de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
Prefeito Municipal

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Admin. e Planejamento
Matricula Nº 1214

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:4A24FE8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077**

DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a **DEMISSÃO** a pedido, do funcionário efetivo, **MARCOS RIBEIRO REIS** e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR** a pedido, a partir desta data, o funcionário efetivo **MARCOS RIBEIRO REIS**, do cargo de **PROFESSOR NS-**

A, Mat. nº 1591-1, o qual foi nomeado através do Decreto nº. 224/2021, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de abril de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
Prefeito Municipal

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Admin. e Planejamento
Matricula Nº 1214

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira Neves
Código Identificador:DCF38355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078**

DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a **RESCISÃO** de pessoal contratado por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público no município de Itapiranga e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapiranga, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 73, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **RESCINDIR** a partir desta data, pessoal contratado por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nas seguintes Secretarias e nos respectivos cargos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Jhonny Hebert Batista do Carmo Mori

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Josinelen Martins de Barros

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de abril de 2026.

THIAGO GAMA LIMA

Prefeito Municipal

BENAEL SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Admin. e Planejamento

Matricula Nº 1214

Publicado por:

Marcio Pereira Neves

Código Identificador:04267CC0

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2026 DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PMM**

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Aquisição.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2026.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e a empresa **MASTER CLEAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.216.338/0001-22, localizada na Rua Barão de Surui, 11, Galpão 0, bairro Flores, Manaus – Amazonas, CEP 69.058-260.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a **AQUISIÇÃO DE SECADOR METÁLICO CILÍNDRICO ROTATIVO, PARA FEIJÃO, CEREAIS E OUTROS GRÃOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.**

VALOR TOTAL: R\$ 398.646,36 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04.00 – Fundo Municipal de Saúde de Manicoré

UNIDADE: 04.001 – Fundo Municipal de Saúde

SUBFUNÇÕES E PROJETOS/ATIVIDADES:

10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.118 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DR. HAMILTON CIDADE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.126 - ENCARGOS - PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.065 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO:

1.600.0000 - TRANSF. DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

1.500.1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

1.706.3110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

1.621.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manicoré – Amazonas, 05 de junho de 2026

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré/AM

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:DD9B9567

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 289/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 –
PMM**

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato da dispensa Nº 023/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE FLUTUANTE PARA ARMAZENAR OS MATERIAIS REFERENTES A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ. Celebrados entre o MUNICÍPIO DE MANICORÉ por intermédio do FUNDO MUNICIPAL, e o senhor DANIEL DE SOUZA CASTRO, na forma abaixo:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, CNPJ nº 04.197.166/0001-09**, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro, representada neste ato pelo **PREFEITO LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, casado, residente e domiciliado em Manicoré/AM, na Rua Cap. Antônio Franco dos Reis, S/Nº, Bairro de Mazzarello, CEP: 69.280-000 portador do C. I. Nº 615011 SSP/AM, e CPF Nº 230.893.692-49 e a **PREFEITURA DE MANICORÉ**, pessoa jurídica de Direito, inscrita no CNPJ sob o nº 04.197.166/0001-09, nesta cidade de Manicoré, designado simplesmente CONTRATANTE e por outro lado o senhor **DANIEL DE SOUZA CASTRO**, inscrito no CPF nº 060.529.242-68, residente e domiciliado no município de Manicoré – Amazonas, CEP 69280-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 023/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir circunstanciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do Contrato Inicial nº. 289/2023, assinado no dia 15 de junho de 2023, por mais 12 (doze) meses, ficando sua vigência de 15 de junho de 2026 até 15 junho de 2027, do contrato original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de junho de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré – Amazonas, 18 de maio de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Contratante

DANIEL DE SOUZA CASTRO

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome _____

CPF _____

Nome _____

CPF _____

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:BA057175

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0016/2026-GPMM**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Municipal de Sistema de Informação em Saúde e dá outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação e fortalecimento da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o planejamento e as diretrizes da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maraã, o Senhor **ROCINE BRAGA DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 1973755-6 e CPF nº 792.928.012-87, residente e domiciliado neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã-AM, em 27 de março de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:093C6A4A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0017/2026-GPMM**

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária – VISA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública se reformula e reestrutura administrativamente de acordo com o planejamento do Poder Executivo para o funcionamento do Governo;

RESOLVE:

Art.1º-NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maraã, a Senhora **LILIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, portadora do RG nº 2841822-0 e CPF nº 026.974.092-97, residente e domiciliada neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã-AM, em 27 de março de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:26E5F40B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0018/2026-GPMM**

“Dispõe sobre a Designação de servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maraã e dá outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação e reestruturação administrativa para o pleno funcionamento da Administração Pública Municipal, em conformidade com o planejamento do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **THIAGO CASTELO BRANCO DE LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 2406274-0 e CPF nº 002.977.222-20, residente e domiciliado neste Município, para exercer o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAÃ**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maraã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã-AM, em 27 de março de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:9B26A9E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0019/2026-GPMM**

“Dispõe sobre a Nomeação de servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Atenção Básica e dá outras Providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública se reformula e se reestrutura administrativamente de acordo com o planejamento do poder Executivo para o adequado funcionamento do Governo Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maraã, o Senhor **JOÃO CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 1669568-2 e CPF nº 650.087.822-15, residente e domiciliado neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maraã-AM, em 27 de março de 2026.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mística Neves Pinheiro
Código Identificador:1C97128E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 90.008/2026**

A **PREFEITURA DE MAUÉS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público a abertura do processo de contratação direta via dispensa de licitação, sem disputa, na hipótese do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço, para futura e eventual aquisição de utensílios e materiais de proteção e segurança de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O inteiro teor do instrumento convocatório e demais documentos complementares encontram-se disponíveis na sede do Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 244, bairro Centro - CEP 69.190-045, Maués/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução e gratuitamente nos sítios eletrônicos Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) e <https://transparenciamunicipalaam.org.br/>

Município de Maués/AM, 05 de junho de 2026.

MANOEL CARDOSO NETTO
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:9267F49F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90.040/2025 | TERMO
DE CONTRATO Nº 052/2025**

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, através do FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGOCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE MAUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.819.862/0001-60 e a empresa R R CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 24.604.678/0001-41.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento menor preço, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 14.133/21 e legislações aplicáveis, visando atender às necessidades do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.010 Banco Do Povo

Projeto/Atividade: 08.122.0011.2032 - Encargos De Apoio Aos Peq. Neg. Prod. Município De Maués

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços De Consultoria

Fonte de Recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Município de Maués/AM, 05 de junho de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

R R CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:87E29FEE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90.042/2025 | TERMO
DE CONTRATO Nº 053/2025**

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, através do FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGOCIOS PRODUTIVOS DO MUNICIPIO DE MAUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.819.862/0001-60 e a empresa DIVINO BARRETO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 38.428.125/0001-90.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento menor preço, para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas do direito empresarial, cível, bancário, financeiro e administrativo, perante a Justiça Estadual e Federal, Justiça do Trabalho e Tribunais de Contas do Estado e da União, com ênfase em suporte jurídico, bem como execução de serviços em caráter complementar, visando atender às necessidades do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués.

Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.010 Banco Do Povo

Projeto/Atividade: 08.122.0011.2032 - Encargos De Apoio Aos Peq. Neg. Prod. Município De Maués

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços De Consultoria

Fonte de Recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Município de Maués/AM, 05 de junho de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS

Contratante

DIVINO BARRETO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratada

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos

Código Identificador:FF8200DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90.044/2025 | TERMO DE CONTRATO Nº 054/2025

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a senhora OCINEYDE YAMANÉ PINTO, pessoa física, inscrita regularmente no RG nº 0514092-7 SSP/AM e CPF nº 114.623.102-49.

Objeto: Prestação de serviços imobiliários relativos à locação de imóvel não-residencial, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, visando a instalação e funcionamento do Anexo da Prefeitura Municipal, sendo as Secretarias de Administração e Planejamento e Procuradoria Geral do Município, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referências e seus anexos.

Valor Global: R\$ 125.868,00 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), o qual permanecerá inalterado nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

Vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de junho de 2026, estendendo-se até 05 de junho de 2027.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.003- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2005 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Município de Maués/AM, 05 de junho de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS

Locatário

OCINEYDE YAMANÉ PINTO

Locador

Publicado por:

Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos

Código Identificador:65A69693

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 006 DE 29 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação de plano de aplicação para utilização de saldos remanescentes de repasses federais vinculados à Conta Corrente N.º 61169, para aquisição de materiais permanentes e de informática para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Centro de Convivência do Idoso (CCI) do Município de Nova Olinda do Norte - AM.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA DO NORTE – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei N.º

8.742/1993, alterada pela Lei N.º 12.435/11) e Lei Municipal N.º 730 de 21 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Nova Olinda do Norte - AM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 730 de 21 de outubro de 2021, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012, que Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias com saldos de repasses do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme solicitado no Ofício nº 495/2026-SEMAS.

CONSIDERANDO a permissão legal para a reprogramação de saldos financeiros dos fundos de assistência social, apurados em cada exercício, para aplicação em ações de assistência social, conforme os critérios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e normativas federais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de aplicação para a utilização de saldos remanescentes e rendimentos da conta do Fundo Municipal de Assistência Social originada de repasses federais, cadastrada no SIGTV sob as seguintes especificações:

SIGTV 130310620230003, GND4, Ag. 1219, CC: 61169: no valor de R\$ 41.034,39 (quarenta e um mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º Os recursos aprovados nesta Resolução serão destinados para a aquisição de materiais permanentes diversos e equipamentos de informática para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2026..

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Norte, 29 de maio de 2026.

ROSYMARA MARINHO RODRIGUES

Presidente do CMAS

Publicado por:

Aldriene Garcia Freire

Código Identificador:C69E8C68

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS N.º 007 DE 29 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação de plano de aplicação para utilização de saldos remanescentes de repasses federais vinculados à Conta Corrente N.º 60878, para aquisição de materiais permanentes e de informática para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Centro de Convivência do Idoso (CCI) do Município de Nova Olinda do Norte - AM.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA DO NORTE – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei N.º 8.742/1993, alterada pela Lei N.º 12.435/11) e Lei Municipal N.º 730 de 21 de outubro de 2021, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012, que Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, que Regulamenta o cofinanciamento federal

do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias com saldos de repasses do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme solicitado no Ofício nº 495/2026-SEMAS.

CONSIDERANDO a permissão legal para a reprogramação de saldos financeiros dos fundos de assistência social, apurados em cada exercício, para aplicação em ações de assistência social, conforme os critérios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e normativas federais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de aplicação para a utilização de saldos remanescentes e rendimentos da conta do Fundo Municipal de Assistência Social originada de repasses federais, cadastrada no SIGTV sob as seguintes especificações:

SIGTV 130310620230004, GND4, Ag. 1219 CC: 60878: no valor de R\$ 31.515,26 (trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos);

Art. 2º Os recursos aprovados nesta Resolução serão destinados para a aquisição de materiais permanentes diversos e equipamentos de informática para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Norte, 29 de maio de 2026.

ROSYMARA MARINHO RODRIGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aldriene Garcia Freire
Código Identificador:3B30DAA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DESLIGA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do (a) servidor (a).

CONSIDERANDO ainda o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 042-2026-SEMAD.

DECRETA

Art. 1º - Desligar o (a) servidor (a) **FRANCISCO LIMA FERREIRA**, matrícula nº 1824-1, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - C, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, em decorrência de seu falecimento em 21/05/2026.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, 01 de junho de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, **em 01 de junho de 2026.**

MARIA OLIMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:38F55806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A SENHORA PRISCILA GUIMARÃES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 043-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 183/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Senhora **PRISCILA GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 4500-1, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Facilitador.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:6A6F54D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO

ARIPUANÃ E O SENHOR JOÃO BRASIL CAVALCANTE NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 044-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 060/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e o Senhor **JOÃO BRASIL CAVALCANTE NETO**, matrícula nº 1221-1, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Visitador (a).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:030BE262

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A SENHORA LORENA MENDONÇA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 045-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 059/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Senhora **LORENA MENDONÇA FERREIRA**, matrícula nº 1219-1, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Visitador (a).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:494AC2C0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E A SENHORA GISELE RIBEIRO DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 046-2026-SEMAD.

DECRETA

Art.1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 059/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Senhora **GISELE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 1218-1, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de Visitador (a).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:690B7307

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargo Comissionados e Temporários, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculados ao GABINETE DO PREFEITO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **01/06 à 30/06/2026**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. **FERNANDA PALHETA DA FONSECA** – Conselheira Tutelar
2. **MARIA KATIANE FARIAS DE MELO** – Assessor de Orç. e Contabilidade – AO1
3. **RAYANNE DOS SANTOS CASTILHO** – Assessor Executivo I – AE6

Ciente: _____

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:97540CBF

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 151 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO
 RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargo Comissionados e Temporários, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **01/06 à 30/06/2026**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO

Prefeito Municipal

Servidores:

1. **ANGELA ELIZARDO FARIAS** – Enc. de Serv. Gerais – ES82.
2. **DRUCILA DE SOUZA SÁ** – Aux. Serv. Gerais – Temp.
3. **LANIEL MOTA DA FONSECA** – Assessor Executivo III - AE9
4. **LARISSA CORREA CAMELO** – Aux. Administrativo – Temp.
5. **MARCOS FREIRE DA SILVA** - Assessor Executivo III - AE9
6. **RONACY FARIAS CONCEIÇÃO** – Dir. Depto de Mat e Patrimônio - CM4
7. **PEDRINHO FERNANDES LOBO** - Aux. Serv. Gerais – Temp.

Ciente: _____

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:7B3308BA

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 152 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO
 RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargo Efetivos, Comissionados e Temporários, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **01/06 à 30/06/2026**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO

Prefeito Municipal

1. **ALCIVAN DUARTE MARTINS** – Vigia –A
2. **ANA KAROLINY PAVÃO LEMOS** – Assist. de Consultório Dentário
3. **ARLINDO COELHO RODRIGUES** – Agente Com. de Saúde
4. **ALCIETE DOS SANTOS X. DA SILVA** – Aux. Serv. Gerais Temp.
5. **DAMIÃO LISBOA PEREIRA** - Agente Com. de Saúde
6. **DORACY CORREA PAES** - Agente Com. de Saúde
7. **EDINESSE GONÇALVES BENTES** - Aux. Serv. Gerais Temp.
8. **ELSO ALHO DE LIMA** - Aux. Serv. Gerais Temp.
9. **ELMARA DOS SANTOS SOUZA** - Agente Com. de Saúde
10. **FRANK DIONY CORREA DO VAL** - Agente Com. de Saúde
11. **FRANCIELE RIBEIRO PALHETA** - Aux. Serv. Gerais Temp.
12. **GABRIELA DA FONSECA MASCARENHAS** - Aux. Serv. Gerais Temp.
13. **JOÃO ELIAS VIEIRA CARDOSO** – Agente de Saúde - E
14. **JOSÉ QUADRO VIEIRA** – Enc. de Embarcação Fluvial - EE8
15. **JOSÉ RICARDO FREITAS PASSOS** – Técnico em Enfermagem
16. **JUSCILANE RAPOSO MAGALHÃES** - Técnico em Enfermagem
17. **NELIONE FARIAS VIANA** – Vigia – Temp.
18. **LIDIANE HOLANDA DA SILVA** - Agente Com. de Saúde
19. **LORENA PARENTE DE CARVALHO** – Atendente de Farmácia - CF9
20. **MARIA YOLANDA ASSUNÇÃO PANTOJA** - Técnico em Enfermagem Temp.
21. **RUTILÉIA ONOFRE DOS SANTOS** – Assessor de Controle Adm. - AA2
22. **RAIMUNDA DE LIMA MELO** - Agente Com. de Saúde
23. **SAMILI FERREIRA LIMA** - Técnico em Enfermagem
24. **SOLEANE DA COSTA MONTEIRO** - Agente Com. de Saúde Temp.
25. **THEREZINHA MAR PALHETA** - Agente Com. de Saúde
26. **VALDEMIR DA FONSECA SILVEIRA** - Agente de Saúde - E
27. **WAGNER PAULA DE MAGALHÃES FILHO** - Agente Com. de Saúde
28. **WALTER PINTO DA COSTA** - Agente Com. de Saúde

Ciente: _____

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:730CDF5A

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 153 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO
 RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargo Comissionados e Temporários, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **01/06 à 30/06/2026**.

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO

Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. ANGELICA PEREIRA RIBEIRO – Visitador (a)
2. JULIA SUYANE VALENTE DE SOUZA – Cozinheira Temp.
3. PRISCILA ARAÚJO GONÇALVES – Facilitador (a)
4. YONARA MARQUES ALHO – Dir. de Doc. e Arquivos - DA6

Ciente: _____

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador: D4E1530E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, o Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargo Efetivos, Comissionados e Temporários, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **01/06 à 30/06/2026**.

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO

Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. ANTONIO MARCOS ARAÚJO ALVES – Assessor Educacional II - AD9
2. ALDO ALHO ALVES - Vigia Nível IV – G
3. DAIANA BARBOSA AMAZONAS - ASG-NFI-40h Nível I-A
4. ELIAS DA SILVA – Aux. Serv. Gerais - NF Nível IV – G
5. EDNA PINHEIRO DA SILVA - ASG-NFI-40h Nível I-A
6. ENEDINA BARBOSA PEREIRA – MRD Nível IV – G
7. FRANCISCO CARLOS F. GOUVEA – Coord. de Programas Educacionais - CP4
8. GEORGE ALMEIDA DA SILVA - ASG-NFI-40h Nível I-A
9. ITAELMA ALVES BARROS - Aux. Serv. Gerais NF Nível II – G
10. JOÃO DE OLIVEIRA BRASIL - Vigia Nível IV – G

11. JOÃO MARCOS SANTOS ABRANTES – Psicólogo PSC - I / A

12. LUCIANE LOBO BATISTA - MRD-NFC- 30h Nível I-A

13. KELLY FERREIRA DE MENEZES – Merendeira NF Nível III – A

14. MARIA MENEZES SALDANHA - MRD-NFC- 30h Nível I-A

15. MARCIA OLIVEIRA MAR - MRD-NFC- 30h Nível I-A

16. MARIA EMILIA DA COSTA BENTES - Vigia - A - 40h

17. NILMESON BARBOSA BRASIL – Aux. Serv. Gerais Temp.

18. SAMARITANA SOARES PINTO – PED LPL 20h Nível I-A

19. RADI DE SOUZA CRUZ - ASG-NFI-40h Nível I-A

20. ROSIVAN RODRIGUES DA ROCHA - MRD-NFC- 30h Nível I-A

21. ROSINETO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Aux. Serv. Gerais Temp.

22. VALQUIRIA RIBEIRO ALBUQUERQUE - MRD NF NÍVEL II - G

Ciente: _____

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador: C8FAF003

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, o Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargo Efetivos 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **01/06 à 30/06/2026**.

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO

Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. DULCINEIA ALVES PANTOJA – Gari E
2. ROSILENE DOS SANTOS RIBEIRO – Gari C

Ciente: _____

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador: 697B2EA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, o Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado ocupantes de Cargo Temporário 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **01/06 à 30/06/2026**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO

Prefeito Municipal

SERVIDORES:

I. CARLOS VASCONCELOS MONTEIRO – Vigia Temp.

Ciente: _____

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos

Código Identificador:486A71EA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, o Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargo Comissionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INT. SOCIAL E REG. FUNDIÁRIA referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem gozadas a partir de **01/06 à 30/06/2026**.

II - **DETERMINAR** ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO

Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. ELIAN SÁ VALENTE – Assessor de Exp. Administrativo - EA9

2. HUDSON DE MELO VIANA – Agente de Arrec. e Tributos - AT8

Ciente: _____

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos

Código Identificador:594BDECB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 166 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus-AM,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 001-2026;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Servidor **DOMINGOS GOMES DE SOUZA**, Matrícula 3817-4, ocupante do Cargo de Assessor de Finanças, viajar a Manaus-AM no período de 01/06/2026 a 06/06/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 01/06/2026 e retorno no dia 06/06/2026;

Tratar assuntos de interesses do Município de Novo Aripuanã, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.000,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 3.000,00 para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 01 de junho de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos

Código Identificador:DC41AAD2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 167 DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna em Manaus-AM,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 001-2026;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR**, Matrícula 3812-3, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, viajar a Manaus-AM no período de 01/06/2026 a 08/06/2026, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – no dia 01/06/2026 e retorno no dia 08/06/2026;

Tratar assuntos de interesses da Secretaria Municipal de Finanças, em Manaus-AM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.000,00 cada, perfazendo o montante de R\$ 3.000,00 para o referido servidor, para custear as

despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente portaria.

III – Caso o (a) Servidor (a) não apresente o Relatório de Viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigada a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese do descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

IV – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã/Am, 01 de junho de 2026.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Olímpia Dos Santos Passos

Código Identificador:AF420BF3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna pública a realização de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 05/2026 com critério de julgamento menor preço global, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal Nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: URBANIZAÇÃO DA LAGOA AZUL NO BAIRRO DO ITAÚNA II, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM. Abertura do certame: 22/06/2026, às 10h00min - horário de Brasília. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site www.licitanet.com.br.

Parintins/AM, 03 de junho de 2026

AMAURI MARINHO FARIAS

Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes

Código Identificador:D60323ED

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº120/2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor RAIZA PIMENTEL DE LIMA E SILVA, no exercício da função de ADVOGADA, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor RAIZA PIMENTEL DE LIMA E SILVA, ADVOGADA, de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 05 a 14 de junho de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias

úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:

- I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
- II – Comprovações do deslocamento, conforme o meio utilizado;
- III – Comprovações de presença ou participação, quando aplicável;
- IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
- V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:

- I – Rejeição da prestação de contas;
- II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;
- III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 05 de junho de 2026.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Camilly Vitória Fernandes Roque

Código Identificador:C832B8D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº121/2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor VALÉRIA BRASIL SALES, no exercício da função de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor VALÉRIA BRASIL SALES, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 05 a 14 de junho de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:

- I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;
- II – Comprovações do deslocamento, conforme o meio utilizado;
- III – Comprovações de presença ou participação, quando aplicável;
- IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;
- V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:

- I – Rejeição da prestação de contas;
- II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;

III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 05 de junho de 2026.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:35DB9DAC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº122/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor ANNE GABRIELLY FERNANDES ROQUE, no exercício da função de OUVIDORA MUNICIPAL, para deslocamento à cidade de Manaus/AM, e estabelece as obrigações relativas à prestação de contas.

Art. 1º – DESIGNAR ao servidor ANNE GABRIELLY FERNANDES ROQUE, OUVIDORA MUNICIPAL, de Santa Isabel do Rio Negro, a viajar até a cidade de Manaus a serviço do Município.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de 10 (dez) diárias, compreendidos nos dias 05 a 14 de junho de 2026, destinadas a custear despesas com alimentação e pousada, correspondentes ao período de afastamento do Município, nos termos desta Portaria.

Art. 3º O pagamento das diárias fica condicionado à efetiva realização do deslocamento e à comprovação do interesse público, vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º O servidor beneficiário fica obrigado à apresentação da prestação de contas, no prazo improrrogável de até 07 (sete) dias úteis, contados do retorno ao Município, devendo conter, obrigatoriamente:

I – Relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do modelo padronizado;

II – Comprovantes do deslocamento, conforme o meio utilizado;

III – Comprovantes de presença ou participação, quando aplicável;

IV – Demais documentos exigidos no ato da concessão da diária;

V – Registro fotográfico das atividades realizadas, sempre que possível, como meio complementar de comprovação.

Art. 5º A ausência de prestação de contas, a apresentação fora do prazo ou a prestação incompleta, com falta de qualquer documento obrigatório, implicará:

I – Rejeição da prestação de contas;

II – Obrigação de devolução integral dos valores recebidos;

III – Adoção das medidas administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras responsabilizações legais.

Art. 6º A responsabilidade pela correta e tempestiva prestação de contas é pessoal e exclusiva do servidor beneficiário, não sendo admitida alegação de desconhecimento das normas.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Santa Isabel do Rio Negro – AM, 05 de junho de 2026.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita Municipal, em Exercício.

Publicado por:

Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:9C50A5FD

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-A/2026 PMT

A Secretaria municipal de obras e infraestrutura e transporte por meio da comissão especial de contratação, decide TORNAR SEM EFEITO a publicação do **Extrato do Termo Contrato 005-A/2026**, MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 13/2025 publicado no Diário Oficial Eletrônicos dos municípios do estado do Amazonas no dia do dia 31/03/2026. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 921413/2021”.

Tabatinga (AM), 30 de abril de 2026.

NAZARENO FERREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte

Publicado por:

Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:5BD0AE8D

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO LEI DELEGADA Nº 001, DE 05 DE JUNHO DE 2026

“Prorroga o Abono Pecuniário Temporário aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Tefé.”

PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso da delegação que lhe foi outorgada pela Câmara Municipal de Tefé, por intermédio do Decreto Legislativo nº 003/2025 de 13 de janeiro de 2025, baixa a seguinte Lei Delegada.

LEI DELEGADA:

Art. 1º Fica prorrogado, a contar de 30 de junho de 2026 a 30 de dezembro de 2026, o Abono Pecuniário Temporário - APT aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Tefé, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), instituído pela Lei Delegada 007/2025.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM, em 05 de junho de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Emanuel Fonseca do Nascimento
Código Identificador:68DF0ECF

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026.

I- Licitação: Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ nº. 04.628.608/0001-16.

III – Contratada: LUAN DA C. BARROSO LTDA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.237.116/0001-60.

IV – Valor do Contrato: R\$ 816.387,47(oitocentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

V – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO AMPARO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TONANTINS - AM.

VI – Objeto do Aditivo: Prazo de vigência de execução está prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar, 06.06.2026 a 03.09.2026 a partir da data deste ato.

VII- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo IV da Lei 14.133/21, e de suas alterações posteriores.

VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 09/03/2026.

Tonantins/AM, 05 de junho de 2026.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

CPF Nº. 276.034.152-68

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Gilvan da Costa Ramos

Código Identificador:128865BE

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA E VALOR DA CARTA CONTRATO Nº 126/2025.**

I- Licitação: Dispensa de Licitação nº 025/2025.

II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ nº. 04.628.608/0001-16.

III – Contratada: ASK CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 61.615.496/0001-00.

IV – Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) Valor Global.

V – Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa e elaboração dos Decretos de Regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos do Município de Tonantins/AM.

VI – Objeto do Aditivo: O Prazo de vigência e valor do contrato está prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar, 01/06/2026 a 30/10/2026 a partir da data deste ato.

VII- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo IV da Lei 14.133/21, e de suas alterações posteriores.

VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 04/08/2025.

Tonantins/AM, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

CPF Nº. 276.034.152-68

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Gilvan da Costa Ramos

Código Identificador:CFE0872B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 014/2026/CC - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 097/2026/SEMSA**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 014/2026/CC** no dia 08 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília) e a **SESSÃO PÚBLICA** no dia 22 de junho de 2026, às 11h00min (horário de Brasília), sob o regime de

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÕES DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) TIPO I EM ALVENÁRIA, DISTRIBUIDAS NAS COMUNIDADES PORTO PRAIA, PORTO BRAGA E ALEGRIA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM - FMS/SEMSA, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Projeto Básico e seus Anexos.

Modalidade da Contratação: Concorrência Pública Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Modo de Disputa: Fechado

Critério de julgamento: Menor Valor Global

Data da recepção de proposta (as): 08/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/06/2026 às 10h00min (horário de Brasília)

Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.com>.

Uarini/AM, 05 de junho de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA.

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 014/2025-PMU-GPE, de 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva

Código Identificador:7BC0EC5B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2026/CC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
092/2026/FMS/SEMSA**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uarini/AM torna pública a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026/CC** no dia 08/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília), **SESSÃO PÚBLICA** no dia 18/06/2026 às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a **ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, DE LABORATÓRIOS E AUXILIARES, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UARINI/AM - FMS/SEMSA**, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de início de recebimento de propostas: 08/06/2026 às 09h00min (Brasília).

Data fim de recebimento de propostas: 18/06/2026 às 10h00min (Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

Informação complementar:

O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Uarini/AM, em 05 de junho de 2026.

EDVILSON LOPES DE SOUZA.

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 014/2025-PMU-GPE, De 06 de Fevereiro de 2025

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva

Código Identificador:031A3A3F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, elaborada pela Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, Manaus /AM, Cep: 69.057-025 inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 6.116.217,72 (seis milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 6.103.696,28 (seis milhões, cento e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte desta prefeitura. Os recursos financeiros para a execução do objeto do CONVÊNIO Nº 981700/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 057629/2025, fixados em R\$ 6.153.969,28 (-seis milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos -). Dos valores especificados acima, o remanescente relativo à concedente deverá ser devolvido quando da prestação de contas, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa.

II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ESTRADAS VICINAIS: COPACA E SÃO JOÃO DO BOIA DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 981700/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 057629/2025 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA E O MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMOB.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 03 de junho de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:470BC404

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2026/CC, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 013/2026/CC.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira de Lima.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ESTRADAS VICINAIS: COPACA E SÃO JOÃO DO BOIA DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 981700/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 057629/2025 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA E O MUNICÍPIO DE UARINI/AM - SEMOB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021. O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Autorização de Início de Obra (AIO) emitida pelo órgão Concedente e da Ordem de serviços e Execução pela Prefeitura de Uarini/AM, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.116.217,72 (seis milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 6.103.696,28 (seis milhões, cento e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte desta prefeitura. Os recursos financeiros para a execução do objeto do CONVÊNIO Nº 981700/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 057629/2025, fixados em R\$ 6.153.969,28 (-seis milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos -). Dos valores especificados acima, o remanescente relativo à concedente deverá ser devolvido quando da prestação de contas, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 1 -Prefeitura Municipal de Uarini / Ministério da Agricultura e Pecuária;

Órgão: 02.02 – Poder Executivo / 3 – Tesouro Nacional;

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / 057629/2025 - TRANSFEREGOV.BR;

Funcional/Programa: 15.451.0280 – Planejamento Urbano / 26.782.0285 – Serviços de Utilidade Pública / 251544 – PTRES;

Projeto Atividade: 15.451.0280.1010.0000 – Abertura, Pavimentação e Restauração de Ruas e Avenidas / 26.782.0285.1016.0000 – Abertura, Pavimentação e/ou Duplicação de Estradas / 057629/2025 – TRANSFEREGOV.BR - Programa de Trabalho;

Ficha: 298 / 319;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações / 444042 – Natureza da Despesa;

Fonte: 500 – Recurso Ordinário (contrapartida) / 3129000000 – Tesouro Nacional.

Uarini/AM, 05 de junho de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:AE84BFE3

CAMARA MUNICIPAL BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Processo nº. 001/2025
Pregão Eletrônico nº. 001/2025

Aos 06 dias do mês de março de 2025, o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**, por intermédio da Câmara Municipal, situado no situada à Avenida Manaus, nº 380, bairro Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 14.178.453/0001-17, representado pelo **AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2496306-2 SSP/AM e do CPF nº 012.238.552-79, residente e domiciliado na Rua Travessa Filintro, juntamente com **GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO**, representado pela Diretoria Administrativa, tendo como titular o senhor Dassaévy da Silva Ono, RG nº 2931485-2, CPF nº 013.443.142-10, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 001/2025, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **JW SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 54.214.496/0001-25, representado pelo Wallaney Mousinho Marialva conforme cláusulas a seguir:

Os preços dos materiais fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico n. 001/2025, conforme o quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Buffet coffe break	1. Café sem açúcar (servir açúcar e adoçante separadamente); 2. Café com leite sem açúcar 3. Leite quente sem açúcar 4. Chocolate em pó 5. Água mineral 6. Suco de frutas naturais – sabores variados (mínimo de três) – sugestões –Laranja, Acerola, Graviola, Abacaxi, Cupuaçu, Maracujá, Mamão com laranja, etc., 7. Refrigerantes – Coca-Cola e Guaraná (normal e diet) 8. Iogurte – sugestões: Morango, Aveia, Mel, etc.; 9. Biscoito salgado (integral/outras), torradas; 10. Pães – francês, de forma (normal e integral) de queijo, brioche, croissant (doce e salgado); 11. Sanduíches naturais; 12. Tapioca – sugestões -com manteiga, queijo e tucumã, queijo e banana, queijo etc.; 13. Empadas sabores variados a escolher (mínimo de três tipos).; 14. Salgadinhos variados a escolher (mínimo de três qualidades).; 15. Bolos variados (mínimo de três) - sugestões (comum, leite, milho, macaxeira, chocolate, laranja), etc.; 16. Frutas frescas apresentadas em pedaços em bandejas) – sugestões: melancia, banana, mamão, maçã, laranja etc.; 17. Bôla (recheio de sardinha ou frango) 18. Manteiga, Requeijão e Geleia (laranja, morango, amora, frutas vermelhas a escolher).; 19. Frios sortidos em bandejas (presunto, queijo, salame e peito de peru).; 20. Queijo branco fatiado; 21. Queijo prato (ou polenguinho) fatiado. Observação: Pratos, garfos, facas, colheres, xicaras, copos e o necessário, em vidro e louça; guardanapos de papel. Para atendimento de 50 a 100 pessoas.	SERVIÇO	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
2	Buffet refeição completa (almoço ou jantar)	1. Entrada: saladas de folha e legumes cozidos; 2. Pratos de comida - Sugestões (mínimo de três): Filé ao molho madeira, Guisado de frango caipira, Desfiado de Frango, Isca de Carne, escondidinho de carne, Frango assado de forno, Bife acebolado etc.; 3. 01 (uma) massa (penne, spaguetti ou farfalle) e 02 (dois) molhos (4 queijos e molho à bolonhesa), servido em réchaud de prata; 4. Acompanhamentos: Arroz branco ou com brócolis, Maionese ou vatapá, e farofa (simples, de charque ou de banana); 5. 02 (dois) tipos de sobremesa (chocolate, cupuaçu, morango e maracujá); 6. Água mineral; 7. Suco de frutas naturais – sabores variados (mínimo de três) – sugestões –Laranja, Acerola, Graviola, Abacaxi, Cupuaçu, Maracujá, Mamão com laranja, etc., Observação: Louças, talheres, copos de vidro e/ou taças apropriadas;- guardanapos de tecido;- Serviço de garçons;- Bandejas de boa apresentação. Para atendimento de 50 a 100 pessoas.	SERVIÇO	10	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00

BOA VISTA DO RAMOS, 06 de março de 2025

AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA
Presidente

DASSAÉVY DA SILVA ONO
Gestor do Registro de Preços

WALLANEY MOUSINHO MARIALVA
JW Serviços de Alimentação LTDA
Fornecedor

Testemunhas:

Publicado por:
Paulo Afonso Silva e Silva
Código Identificador:A7D7DF82

CAMARA MUNICIPAL BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

Processo nº. 004/2025

Pregão Eletrônico nº. 004/2025

Aos 26 dias do mês de maio de 2025, o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**, por intermédio da Câmara Municipal, situado no situada à Avenida Manaus, nº 380, bairro Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos-AM, inscrito no CNPJ sob o n. **14.178.453/0001-17**, representado pelo **AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 2496306-2 SSP/AM e do CPF nº 012.238.552-79**, residente e domiciliado na Rua Travessa Filintro, juntamente com GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, representado pela Diretoria Administrativa, tendo como titular Dassaévy da Silva Ono, CPF: 013.443.142-10, RG: 2931485-2, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 004/2025, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PONTÃO MENDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 27.187.391/0001-51, representado pelo sr. **Rubens Martins Mendes** conforme cláusulas a seguir:

Os preços dos materiais fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico n. 004/2025, conforme o quadro abaixo (sugestão):

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	MARCA	QTD	MÉDIA	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	ATEM	21.600	R\$ 7,98	R\$ 172.368,00
2	ÓLEO DIESEL S10	Litro	ATEM	12.000	R\$ 8,07	R\$ 96.840,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	ATEM	12.000	R\$ 7,98	R\$ 95.760,00
4	GÁS LIQUEFEITO GLP 13KG	Unid	FOGAS	12bj	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00

BOA VISTA DO RAMOS, 26 de maio de 2025

AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA

Presidente

DASSAÉVY DA SILVA ONO

Gestor do Registro de Preços

RUBENS MARTINS MENDES

Pontão Mendes Comércio de Combustíveis LTDA

Fornecedor

Testemunhas:

Publicado por:
Paulo Afonso Silva e Silva
Código Identificador:E447F432

ESTADO DO AMAZONAS
SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE
LISTA DE APROVADOS NO PSS/SAAE 2026

EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2026 – RESULTADO PRELIMINAR

SETOR SEDE – AJUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – VAGAS: 02				
CLASS	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	ALBERLICE MIKAELY QUEIROZ	61	70	APROVADO
2º	KEISE DA GAMA FAÇANHA	41	67	APROVADO
3º	TAÍNA TIENE DE OLEVEIRA LIMA	12	61	CLASSIFICADO
4º	LEONARDO DA SILVA BALESTER	17	57	CLASSIFICADO
5º	LUCIO JERRY DA SILVA BOBOT	42	54	CLASSIFICADO
6º	MARIO KENNEDY CAETANO DE SOUZA	71	52	CLASSIFICADO
7º	ALYNE DAYANE DE ALMEIDA MENDONÇA	27	52	CLASSIFICADO
8º	JAIANNE DOS SANTOS NASCIMENTO	24	51	CLASSIFICADO
9º	CAMILY JHENIFER SILVA DOS SANTOS	74	51	CLASSIFICADO
10º	JEAN PRAIA PINTO	20	50	CLASSIFICADO
11º	VALERIA DE SOUZA ROCHA	25	50	CLASSIFICADO
12º	CARLOS VASCONCELOS PEDROSA	13	50	CLASSIFICADO
13º	LUANA DA SILVA ALVES	22	50	CLASSIFICADO
14º	LAYLA CRITINE BRAGA DE SOUZA	44	50	CLASSIFICADO
15º	DIOGO DE SOUZA SANTIAGO	29	50	CLASSIFICADO
16º	CAUÁ RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	46	50	CLASSIFICADO
17º	NICOLA SAMPAIO LIMA	47	50	CLASSIFICADO
18º	ARIEL ALMEIDA DE ARUJO AZEVEDO	62	50	CLASSIFICADO
19º	SARA VITORIA PRAIA CAVALCANTE BORBA	64	50	CLASSIFICADO
20º	SAMSTH FLASTH SOUZA DE ALMEIDA	69	50	CLASSIFICADO
21º	THIRSON FERNANDO SANTOS DE SOUSA	34	50	CLASSIFICADO
22º	MARIA PERLA BELEM DA SILVA	40	50	CLASSIFICADO
23º	JESSICA GOMES DE LIMA	33	50	CLASSIFICADO
24º	FLAVIA ALESSANDRA RODRIGUES BARBOSA	73	50	CLASSIFICADO
25º	ERICA CASTRO DE MORAES	67	50	CLASSIFICADO
26º	SAIMOM MARQUES GOMES	76	50	CLASSIFICADO
27º	RAISSA NICACIO DE SENNA	48	50	CLASSIFICADO
28º	GRAZIELI FERREIRA MOREIRA	75	50	CLASSIFICADO
29º	NILSON FERREIRA FALCÃO NETO	90	50	CLASSIFICADO
30º	STEPHANI CRISTINI VASCONCELOS DA SILVA	92	50	CLASSIFICADO

31°	KEITE BRAGA GOMES	77	39	CLASSIFICADO
32°	JULIANE NASCIMENTO DA SILVA	6	30	CLASSIFICADO
33°	EVERTON RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	49	30	CLASSIFICADO
34°	VITORIA MELISSA DA CUNHA BARBOSA	78	30	CLASSIFICADO
35°	ADRINA DE MORAES SANTOS	85	30	CLASSIFICADO
36°	EMILLY DE SOUZA CAVALCANTE	79	30	CLASSIFICADO

SETOR SEDE – OPERADOR DE BOMBA – VAGAS: 03				
CLASS.	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	GEDEONE ROCHA DE CASTRO	4	50	APROVADO

SETOR SEDE - ELETRICISTA – VAGAS: 01				
CLASS	CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	MARIVALDO MEDEIROS DA SILVA	146	9	APROVADO
2°	WALTERLOO SOUZA DE OLIVEIRA	67	9	CLASSIFICADO

SETOR SEDE – ENCADOR – VAGAS: 02				
CLASS.	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	65	59	APROVADO
2°	LUCAS FLEXA DE SOUZA	11	32	APROVADO
3°	EULER TELES DOS SANTOS	91	30	CLASSIFICADO

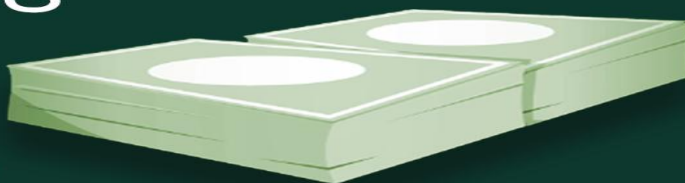
SETOR SEDE – FISCAL LEITURISTA – VAGAS: 03				
CLASS.	CANDIDATO	N. INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
01°	ROSINEIDE FERNANDES BENTES	26	72	APROVADO
02°	GENE LUCIA NASCIMENTO SOUZA	5	54	APROVADO
03°	YASMIN DOS SANTOS SOUZA	8	50	APROVADO
04°	THIAGO SAMPAIO DA SILVA	19	50	CLASSIFICADO
05°	ANA JULIA CARVALHO DIAS	31	50	CLASSIFICADO
06°	ADRIELE BUCÃO SILVA	35	50	CLASSIFICADO
07°	SIDICLEY SILVA AZEVEDO	63	50	CLASSIFICADO
08°	RENATA ALMEIDA DA SILVA	66	50	CLASSIFICADO
09°	CLAUDIA ALICE PAZ DE MEDEIROS	72	50	CLASSIFICADO
10°	BIANCA ORLÉCIA DA SILVA COSTA	94	50	CLASSIFICADO
11°	ROBSON MAIA DA SILVA	15	34	CLASSIFICADO
12°	ADRIAH VITORIA SILVA MAIA	1	30	CLASSIFICADO
13°	MARIA IZABEL NASCIMENTO DE SOUZA	10	30	CLASSIFICADO
14°	HUGO JOSE NEVES PUCU	21	30	CLASSIFICADO
15°	KATIANE RAMOS GUIMARAES	45	30	CLASSIFICADO
16°	JAMES JUCA DE SOUZA	51	30	CLASSIFICADO
17°	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	84	30	CLASSIFICADO
18°	MARIA EVELYN CHALYNA MONTEIRO GOMES	93	30	CLASSIFICADO
19°	CARINA AGUIAR LOPES	3	20	CLASSIFICADO

SETOR SEDE – AJUDANTE – VAGAS: 09				
CLASS	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	LUIZ FELIPE LIMA MARQUES	23	50	APROVADO
2°	EDUARDO CRUZ RODRIGUES	2	30	APROVADO
3°	CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE CARVALHO	7	30	APROVADO
4°	MELQUE PINTO DE SOUZA	18	30	APROVADO
5°	JOSUE CALEBEDOS SANTOS	60	30	APROVADO
6°	MARCOS CORREIA DOS SANTOS	80	30	APROVADO
7°	ANDERSON CAIO PEREIRA DE CARVALHO	86	30	APROVADO
8°	SIBELE DE CASTRO DE MORAES	68	50	APROVADO
9°	BRUNA STEPHANIE ALMEIDA DE SOUZA	70	30	APROVADO
10°	EDMILSON BEZERRA DE SOUZA NETO	88	50	CLASSIFICADO

Publicado por:
Reginey de Souza Sampaio
Código Identificador: BFFE2826

Mais por menos

Publicar no jornal oficial gera uma **economia de até 90%** nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município



Para informações:
92 98116-3887
institucional@aam.org.br

